



DECRETO Nº 781 DE 17 DE ABRIL DE 1998

Jornal Folha dos Municípios

Edição nº219

Data: 29/04a5/05/98.

EMENTA: SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 41, Inciso I e 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, bem como da autorização contida no artigo 7º da Lei 1134 de 11 de novembro de 1997;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto credito adicional no valor de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações:

02.04.16.88.534.2.018 – 3.132.....	R\$ 120.000,00
02.06.13.75.428.2.026 – 4.120.....	R\$ 25.000,00

Art. 2º Para atender a Suplementação de que trata o Artigo anterior, fica anulado no saldo do orçamento das seguintes dotações:

02.04.13.76.448.1.026 – 4.110.....	R\$ 10.000,00
02.04.16.88.534.1.004 – 4.110.....	R\$ 20.000,00
02.04.16.91.575.2.019 – 3.132.....	R\$ 10.000,00
02.05.08.48.228.1.012 – 4.110.....	R\$ 10.000,00
02.05.08.42.188.1.008 – 4.110.....	R\$ 80.000,00
02.07.04.18.112.2.062 – 3.132.....	R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Abril de 1998.

ANTONIO CARLOS DE LACERDA
PREFEITO